



Edital de Convocação 001/2020, de 15 de janeiro de 2020.

Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sertânia – PE.

Edital nº 02/2019, publicado em 06 de maio de 2019.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 028/2019, de 25 de novembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e nos sites: www.sertania.pe.gov.br e www.admtec.org.br, **Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados**, relacionados no Anexo I e II deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga.

Os candidatos relacionados no Anexo I e II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar a residência na localidade a contar da data da publicação do edital, conforme expressamente determinado no artigo 7º da Lei nº 13.595, bem como o item 4 do capítulo 4.

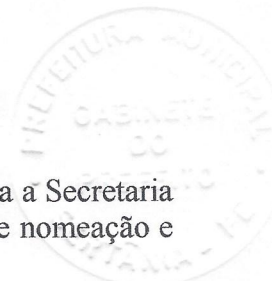
As informações prestadas serão averiguadas pela comissão do concurso.

2. Avaliação Médica.

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município de Sertânia - PE.

Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, eletrocardiograma, raio-X em tórax em PA e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários.



A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. Posse.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. Apresentação para o exercício do cargo.

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o Art. 31, inciso II, da Lei Municipal nº 1.022/1994.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

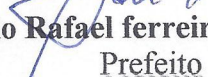
5. Avaliação dos candidatos com deficiência.

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo II do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6 do Edital 02/2019, devendo comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, das 08:00h às 13:00h, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento.

Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo II do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo III e assinar termo de interesse na vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação.

O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Capítulo 16 do Edital 02/2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.


Ângelo Rafael ferreira dos Santos
Prefeito



Anexo I

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 028/2019 de acordo com a ordem de classificação final.

Cargos de Nível Médio

Agente Comunitário de Saúde (UBSF 13 de Maio – Microárea 1)	
Classificação	Nome
1º	Ana Maria da Silva Gomes

Agente Comunitário de Saúde (UBSF 13 de Maio – Microárea 2)	
Classificação	Nome
1º	Luiz Henrique Alexandre dos Santos

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Albuquerque - Né – Microárea 1)	
Classificação	Nome
1º	José Carlos Rodrigues da Silva

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Albuquerque - Né – Microárea 2)	
Classificação	Nome
1º	Mônica Michele Siqueira

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Algodões – Microárea 1)	
Classificação	Nome
1º	Jussara Melo Gomes da Silva

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Algodões – Microárea 2)	
Classificação	Nome
1º	Antônio Filho Cordeiro de Lima

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Algodões – Microárea 3)	
Classificação	Nome
1º	Iuriana Chaves de Oliveira

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Cerâmica)	
Classificação	Nome
1º	Valderlânio Clerson Freire de Oliveira



Agente Comunitário de Saúde (UBSF Cohab)	
Classificação	Nome
1º	Natalício Alves Ferreira Júnior

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Cruzeiro do Nordeste – Microárea 1)	
Classificação	Nome
1º	Taysa Ferreira de Oliveira

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Cruzeiro do Nordeste – Microárea 2)	
Classificação	Nome
1º	Doraíldes Gomes de Mélo

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Cruzeiro do Nordeste – Microárea 3)	
Classificação	Nome
1º	Maria Carla Wanessa Mendes Faustino

Agente Comunitário de Saúde (UBSF Ferro Velho)	
Classificação	Nome
1º	Girlene dos Santos Sousa Miranda

Assistente Administrativo (a) Ampla Concorrência - AC	
Classificação	Nome
1º	Luiz Alberes Bispo de Almeida

Auxiliar em Saúde Bucal Ampla Concorrência - AC	
Classificação	Nome
1º	Cristina Lúcia Gomes Freire
2º	José Railson Felix da Silva
3º	Luana Pereira Gois
4º	Josenilda Neves Silva Santana
5º	Gisleangela Karla Leite de Lima

Professor (a) da Educação Infantil (Região: Sede) Ampla Concorrência - AC	
Classificação	Nome
1º	Aline Mércia de Siqueira Silva
2º	Valderez dos Santos Mendes
3º	Aldamery Leite de Siqueira
4º	Maria Edilene Nunes Batista



Professor (a) do Ensino Fundamental I (Região: Sede)	
Ampla Concorrência - AC	
Classificação	Nome
1º	Cristiana Teixeira de Melo Duque
2º	Rui de Lira Cavalcanti
3º	Enoque Bezerra de Moura
4º	Everaldo Luiz de Sobral
5º	Aclécia Alves de Carvalho Barros Gomes
6º	Lindomar da Silva Batista

Professor (a) do Ensino Fundamental I (Região: 4º Distrito – Rio da Barra)	
Ampla Concorrência - AC	
Classificação	Nome
1º	Francisca Bezerra de Almeida

Técnico (a) em Enfermagem	
Classificação	Nome
1º	Eduarda Machado Evangelista
2º	Marcos Valério Gomes dos Santos
3º	Daniele Cristina de Brito Cordeiro
4º	Raquel Cordeiro da Silva Santos
5º	Joelma Ferreira de Vasconcelos
6º	Walace de Sousa Bezerra
7º	Silvânia de Jesus Farias Barros

Cargos de Nível Superior

Enfermeiro (a)	
Classificação	Nome
1º	Layane Bezerra Cavalcanti
2º	Maria Giseli Louredo Lima Padilha
3º	Marcos Vinicius de Carvalho Mendes
4º	Karen Renata Bezerra Pontes
5º	Roberta Catarina Soares Barros
6º	Aguida Layse Oliveira Cavalcanti
7º	Layrize Ially Alves Silva
8º	Diviane Batista Marques
9º	Maria Gilzineide da Silva
10º	Renata Lins de Albuquerque Neiva
11º	Juliane da Silva Pereira
12º	Lívia Manuella Gomes de Siqueira

Farmacêutico (a) Bioquímico (a)	
Classificação	Nome
1º	Bruna Moura Ribeiro Nunes



Fonoaudiólogo (a)	
Classificação	Nome
1º	Rosinelândia Leandro de Moraes Almeida

Professor (a) de Educação Física – Sede	
Classificação	Nome
1º	Elton Filipe Vasconcelos do Rêgo Barros

Professor (a) de Educação Física – Algodões	
Classificação	Nome
1º	Damiana Nunes dos Santos

Médico(a) Clínico Geral	
Classificação	Ampla Concorrência
1º	Juvenal Ramos Barbosa Júnior
2º	Marília Millena Remígio da Costa
3º	Marina Pereira Brocos Pires
4º	Luan Mateus Salvador Silva
5º	Ângela Mendonça de Lima Chagas

Médica Dermatologista	
Classificação	Ampla Concorrência
1º	Micheila Silvestre Henrique de Sena

Médico Ortopedista	
Classificação	Ampla Concorrência
1º	André Luis Henrique Pinto Peixoto



Anexo II

Relação de candidatos com deficiência, classificados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 028/2019, convocados para avaliação multidisciplinar

Cargos de Nível Fundamental

Professor (a) da Educação Infantil (Região: Sede)	
Classificação	Nome
1º	Joana Darc de Siqueira Lima

Professor (a) do Ensino Fundamental I (Região: Sede)	
Classificação	Nome
1º	Sandra Maria Silva

Técnico (a) em Enfermagem	
Classificação	Nome
1º	Adriana Raquel Gomes Pinheiro

Cargos de Nível Superior

Enfermeiro (a)	
Classificação	Nome
1º	Marcila Nunes de Freitas



Anexo III

Relação de documentos necessários para nomeação e posse.

Previamente à posse, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG – Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – (original e cópia);
- 5) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 6) Certificado de Alistamento Militar (original e cópia);
- 7) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 8) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 9) Certidão de antecedentes criminais relativos aos últimos cinco anos;
- 10) Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Título de Eleitor ou certidão da justiça eleitoral e quitação com comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- 13) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 14) Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 15) Para os cargos de Guarda Civil Municipal, Motorista e Operador de Máquina, apresentar avaliação positiva em exame toxicológico, bem como Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo;
- 16) Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF;
- 17) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.